



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
– WILLIAM MIRANDA (EM EXERCÍCIO)**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do art. 282, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra (Resolução nº 278 de 23 de setembro de 2020), requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o requerimento das seguintes informações acerca dos projetos indicativos de lei aprovados por esta Casa de Leis nos exercícios de 2025 e 2026.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. \_\_\_/2026**

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizadora deste Poder Legislativo, objetivando mensurar os projetos indicativos de lei, que ao serem aprovados por esta Casa de Leis nos exercícios de 2025 e 2026, efetivamente obtiveram retorno do Poder Executivo e a sua eventual conversão em lei municipal em vigência.

Diante disso, solicitamos que sejam respondidas as seguintes questões:

1. Relação completa dos projetos indicativos de lei aprovados pela Câmara Municipal da Serra e recebidos pelo Poder Executivo nos exercícios de 2025 e 2026, com a indicação, para cada proposição, de:
  - a) número e ano da proposição;
  - b) ementa e respectivo autor;
  - c) data de recebimento do projeto indicativo;
2. Dentre as proposições referidas no item 1, quantas e quais foram efetivamente acolhidas/respondidas pelo Poder Executivo.

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.  
[gabinetethiagopeixoto@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetethiagopeixoto@camaraserra.es.gov.br) / (27) 98158-2165 / (27) 3251-8300





3. Dentre as proposições recebidas, quantas e quais foram convertidas em projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo e encaminhadas a esta Casa de Leis (Favor indicar número, ano e ementa da proposição).
4. Quantas e quais dessas proposições se converteram em lei sancionada e atualmente em vigência no Município, com a indicação do número e da data da respectiva lei.
5. Quanto às demais proposições aprovadas nesta Casa, informar o motivo da não manifestação formal do Poder Executivo a respeito das razões do não acolhimento.
6. Existência de fluxo ou procedimento administrativo formal, no âmbito do Poder Executivo, destinado à análise, à triagem e à resposta dos projetos indicativos oriundos desta Casa, com indicação do órgão ou setor responsável.
7. Critérios objetivos eventualmente adotados pelo Poder Executivo para o acolhimento ou o não acolhimento das proposições de natureza indicativa.

### JUSTIFICATIVA

O projeto indicativo de lei é instrumento legítimo de atuação parlamentar, por meio do qual esta Casa de Leis exerce sua função de representação e propõe, ao Poder Executivo, providências sobre matérias de iniciativa privativa deste. Trata-se de mecanismo essencial ao diálogo institucional entre os Poderes e à construção das políticas públicas do Município.

Ocorre que a efetividade desse instrumento depende, em grande medida, da resposta do Poder Executivo às proposições aprovadas por esta Câmara. A ausência de informações sistematizadas sobre o destino dado a tais proposições compromete a avaliação do trabalho legislativo, dificulta o aperfeiçoamento das futuras propostas e reduz a transparência do diálogo entre os Poderes perante a população.

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.  
[gabinetethiagopeixoto@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetethiagopeixoto@camaraserra.es.gov.br) / (27) 98158-2165 / (27) 3251-8300





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO

O presente requerimento busca, portanto, dados objetivos que permitam mensurar quantas proposições indicativas foram aprovadas, acolhidas e efetivamente convertidas em lei, bem como conhecer os critérios e os prazos adotados pelo Poder Executivo. A medida atende ao interesse público, fortalece o controle e a transparência e qualifica o exercício do mandato parlamentar.

Diante do exposto, e por se tratar de informações de inegável interesse público, requer-se o regular processamento e o encaminhamento do presente.

Sala das Sessões, Serra/ES, 11 de maio de 2026.

**Dr. Thiago Peixoto**  
**Vereador (PSOL)**

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.  
[gabinetethiagopeixoto@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetethiagopeixoto@camaraserra.es.gov.br) / (27) 98158-2165 / (27) 3251-8300



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

